



PORTARIA N° 137/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido, a Advogada **Juliana Fernandes Foggaça de Almeida – OAB/SC 34.387 da Comissão de Inclusão Digital.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de maio de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC